



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o pagamento de despesas para realização do evento “Competição de Triatlon (Natação, Ciclismo e Corrida) que ocorrerá no mês de agosto de 2025, na Represa de Ribeirão de Lajes, através da **“Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro”**, no valor de **R\$ 301.240,00 (Trezentos e um mil, duzentos e quatorze reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 10.585/2025.

Piraí, 28 de agosto de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964